



14-11-51

Pregão Presencial n° 058/2021

SESSÃO PÚBLICA



14-11-51

Pregão Presencial n° 058/2021

CRENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.439.078/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULAO PNEUS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JESUINO T. DE ANDRADE	NÚMERO 950	COMPLEMENTO TERREO
--	----------------------	------------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **15:39:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29 / 6 / 21

Horário: 8 : 50

Comissão de Licitações

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542

Folha. 01



Os abaixo-assinados, PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo instituto de identificação do Estado Paraná em 13/03/86, e do CPF/MF N° 643.819.279-15; MARCIA ROSALVA DOS SANTOS, brasileira, união estável, nascida em 13 de julho de 1970, empresaria, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 10/06/91 e CPF/MF n. 014.538.519-17; Únicos sócios componentes da empresa; **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no **CNPJ/MF 72.439.078/0001-18**, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, n° 950 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1993, e alterações contratuais posteriores n.° 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997; e 20134849663 em 02/09/2013; **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração empresarial, consolidar seus atos, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL ORA AJUSTADA, E NOS DITAMES DO ART. 2.031 DA LEI 10.406/02CC

Os abaixo assinado, PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo instituto de identificação do Estado Paraná, e do CPF/MF N° 643.819.279-15; MARCIA ROSALVA DOS SANTOS, brasileira, união estável, nascida em 13 de julho de 1970, empresária, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 014.538.519-17; Únicos sócios componentes da empresa; **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no **CNPJ/MF 72.439.078/0001-18**, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, n° 950 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1993, e alterações contratuais posteriores n.° 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997; e 20134849663 em 02/09/2013.

ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA E SILVA

Av. Jesuino T. de Andrade, 901 - centro - Fone - 563-1725
85710-000 - Santo Antonio Sudoeste-pr E-mail - oliveira@esasnet.com.br

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Compare com o original
21/6/21

Comissão de Licitações

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542

Folha.....02

RESOLVEM, através deste instrumento particular de alteração empresarial, consolidar seus atos, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COMERCIO DE PNUES PAULÃO LTDA-ME**, com sede e foro em Santo Antônio do Sudoeste -Pr. na Av. Jesuíno Teodorico de Andrade, 950 térreo, Centro, CEP nº 85710-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000(setenta mil) quotas de R\$ 1,00(hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país; Em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
PAULO RICARDO DOS SANTOS	49.000,	49.000,00	70
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS	21.000,	21.000,00	30
TOTAL	70.000,	70.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de; (45.30-7/05) comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; (45,20-0-05); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; (45.23-0-01) Serviços de manutenção e reparação de mecânica de veículos automotores;(45.30-7-03)Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;(47.32-6-00) Comercio varejista de lubrificantes.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e principalmente direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, à alteração empresarial pertinente, conforme Art. 1.056 e 1.057, do CC/2002.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas integralizadas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá para o sócio, **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de seus sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou

ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA E SILVA

Av. Jesuino T. de Andrade, 901 - centro - Fone - 563-1725
85710-000 - Santo Antonio Sudoeste-pr E-mail - oliveira@saspr

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original

24/6/21
Comissão de Licitações

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542



Folha.....03

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, cfe. (art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002.)

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 parag. II e art. 1.078 do cc/02).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e 1031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os sócios e administrador declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 par. 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, para o exercício

ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA E SILVA

Av. Jesuino T. de Andrade, 901 - centro - Fone - 563-1725
 85710-000 - Santo Antonio Sudoeste-pr E-mail - oliveha@sasnet.pr

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

21/6/21

Assinado

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542



Folha.....04

PARAGRAFO ÚNICO - E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual valor, teor e forma, juntamente na presença de duas testemunhas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 25 Março de 2015.

Paulo Ricardo dos Santos
Paulo Ricardo dos Santos

Marcia R. dos Santos
Márcia Rosalva dos Santos

Testemunhas;

[Signature]
EMERSON LUIZ O. DA SILVA
R.G - 6.200.590-4 SSP/PR

[Signature]
LUIZ CARLOS O. DA SILVA
R.G - 4.513.104-1 SSP-PR



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1287

Selo N VVWwC.98gIb.KmQpJ, Controle: yDkwC.vHLd
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de PAULO RICARDO DOS SANTOS e MARCIA ROSALVA DOS SANTOS, *0003* 963163*. Dou fé Santo Antônio do Sudoeste-PR, 27 de março de 2015.
Em Teste da Verdade

Dienece Tavares - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015
SOB NÚMERO: 20151640327
Protocolo: 15/164032-7, DE 01/04/2015

Empresa: 41 2 0293854 2
COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME

[Signature]
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA E SILVA

Av. Jesuino T. de Andrade, 901 - centro - Fone - 563-1725
85710-000 - Santo Antonio Sudoeste-pr E-mail - *[illegible]*

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original
29/03/15

[Signature]
Comissão de Licitações

SANTUS & BELCHI LTDA.

Fls. 01

CONTRATO SOCIAL.

PALLU RICARDO DOS SANTUS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio de Padua - PR, à Rua de Quino Teodorico de Andrade 818, portador de Cédula de Identificação Civil nº. 4.577.394-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, LIC nº. 643.019.279-15 e LIC10 RUGERIL BECHLI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio de Padua - PR, à Av. Brasil 565, apartamento 03, portador de Cédula de Identificação Civil nº. 3.580.009-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CID nº. 554.506.104-43, aceitem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª DOIS SOCIAL : SANTUS & BELCHI LTDA.

2ª DOIS LOCAL : AV. BRASIL, 333 - Centro - Santo Antonio de Padua - PR.

3ª DOIS CAPITAL : Indeterminado.

4ª DOIS DATA : 28 de Junho de 1.993.

5ª DOIS OBJETO : Comércio varejista de pneus novos, usados, usados, usados, peças, acessórios, pneus, câmaras e acessórios.

6ª DOIS CAPITAL SOCIAL : R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros).

7ª DOIS QUOTAS : 42.000,00 - Valor unitário de 10,00 cruzeiros.
 8ª DOIS QUOTAS : PAUL. RIC. DOS SANTUS, CR. 126.000,00 - 30%, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
 9ª DOIS QUOTAS : PALLU RICARDO BELCHI, CR. 126.000,00 - 30%, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.

10ª DOIS RESPONSABILIDADE : Das quotas limitadas ao total do capital social.

11ª DOIS QUOTAS : PAUL. RIC. DOS SANTUS.

12ª DOIS QUOTAS : Indivíduomente.

13ª DOIS QUOTAS : AVEL, emóssio, fidejussor e caução de favor.

14ª DOIS QUOTAS : Aos sócios que prestarem serviços e salários de fixação de comum acordo.

15ª DOIS QUOTAS : Municipio de Santo Antônio do Sul - PR.

16ª DOIS QUOTAS : Compete com o estatuto, anualmente em 31 de dezembro.

17ª DOIS QUOTAS : Atribuições proporcionalmente.

Comissão de Licitação

SANTOS E BECCHI LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

Flo.02

- 5ª DESIMPEDIMENTO : Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantil.
- 6ª DELIBERAÇÃO SOCIAL : Por maioria absoluta de votos inclusive de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7ª CESSÃO DE QUOTAS : Por consentimento dos demais sócios no decurso de prazo do direito de preferência de sessente dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato social ou extinção da empresa.
- 8ª MICROEMPRESA : Declaram para o registro especial de micro-empresa que se enquadra na Lei federal nº / 7.256 de 27/11/84.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idoneas e conhecidas de ambos.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 23 de Junho de 1.993.

Paulo R. Santos

a) Paulo Ricardo dos Santos

Licio Rogerio Becchi

a) Licio Rogerio Becchi

Testemunhas:

Marcia Manfrin
a) Marcia Manfrin

Valteir de Rosa
a) Valteir de Rosa.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

[Handwritten Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA

AV. JESUÍNO T. DE ANDRADE, 950 CENTRO

85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ(MF): 72.439.078/0001-18 INSC. EST.: 3270130762 INSC. MUN: 453-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA, de personalidade jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ nº. 72.439.078/0001-18, com sede na Av. Jesuíno T. De Andrade, 950, centro em Santo Antonio do Sudoeste Pr, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 21, Junho de 2021.

Paulo Ricardo dos Santos

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR

A



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME		Protocolo: PRC2107252833			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202938542	CNPJ 72.439.078/0001-18	Data de Ato Constitutivo 09/07/1993	Início de Atividade 28/07/2093		
Endereço Completo Avenida JESUINO T. DE ANDRADE, Nº 950, TERREO, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E SEMI-NOVOS, RECAPADOS, PROTETORES, CAMARAS E ACESSORIOS, BORRACHARIA, POSTO DE LAVAGEM, LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS;					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS	014.538.519-17	R\$ 21.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO RICARDO DOS SANTOS	643.819.279-15	R\$ 49.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULO RICARDO DOS SANTOS	643.819.279-15				
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data				002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
01/04/2015	20151640327			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 09:35:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFEZ99LD.



PRC2107252833



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA

AV. JESUÍNO T. DE ANDRADE, 950 CENTRO

85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ(MF): 72.439.078/0001-18 INSC. EST.: 3270130762 INSC. MUN: 453-7

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

Pelo presente instrumento, a empresa COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA, de personalidade jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ nº. 72.439.078/0001-18, com sede na Av. Jesuíno T. de Andrade, 950 centro em Santo Antonio do Sudoeste Pr, através de seu representante legal infra-ssinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) PAULO RICARDO DOS SANTOS, portador(a) do RG sob nº. 4.577.394-9 SSP/PR e CPF nº.643.819.279-15, cuja função/cargo é: (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA

AV. JESUÍNO T. DE ANDRADE, 950 CENTRO

85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ(MF): 72.439.078/0001-18 INSC. EST.: 3270130762 INSC. MUN: 453-7

E-mail: paulaopneus@holmail.com

Telefone: (46)3563-1091

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) PAULO RICARDO DOS SANTOS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 643.819.279-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 058/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 21, Junho 2021.

Paulo Ricardo dos Santos

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR

E
[Signature]

A

[Signature]
[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.577.394-9

POLEGAR DIREITO



Paulo Ricardo Dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.577.394-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/09/2016

NOME: PAULO RICARDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO
ERAÍDES DOS SANTOS

NATURALIDADE: MARMELEIRO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, MARMELEIRO
C.NASC=1013, LIVRO=2A, FOLHA=207

CPF: 643.819.279-15

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

29/6/21

Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA

AV. JESUÍNO T. DE ANDRADE, 950 CENTRO

85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ(MF): 72.439.078/0001-18 INSC. EST.: 3270130762 INSC. MUN: 453-7

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o(a) Sr.(a) PAULO RICARDO DOS SANTOS, portado(a) da cédula de identidade sob n°. 4.577.394-9 SSP/PR e do CPF sob n°. 643.819.279-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 21, Junho de 2021.

Paulo Ricardo dos Santos

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR

E *A* *Paulo Ricardo dos Santos* *sim* *[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.062.389/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HENCES & HENCES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO MECANICA REPAVA LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE SETEMBRO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO SETE SETEMBRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MECANICA_REPAVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3563-1330/ (46) 9900-8683
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DESITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **13:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29 / 6 / 21

Horário: 8 : 50

Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

HENCES & HENCES LTDA - ME

CNPJ: 03.062.389/0001-98, NIRE 412.0407942-3
 TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, Fls 01

Os abaixo assinados, VOLMIR MARIO HENCES, brasileiro, empresário, natural de Erechim Estado do Rio Grande do Sul, Casado, comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1967, portador da cédula de identidade civil sob nº 7.307.718-4, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 663.823.949-04, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, Nº 79, Bairro Sete Setembro, CEP 85.710-000 Santo Antonio do Sudoeste - PR, e MARILSE POLETO HENCES brasileira, natural de Pranchita, Estado do Paraná, nascido em 07/10/1971, Empresária, portadora da cédula de identidade civil sob Nº 5.366.941-7, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 008.152.279-73, residente e domiciliado Rua Sete Setembro, Nº 79, Bairro Sete Setembro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste - PR. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **HENCES & HENCES LTDA - ME**, com sede na Av. Ramalho Piva Nº 763, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.062.389/0001-98, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.0407942-3, em sessão de 26/03/1999, e Primeira Alteração Contratual sob Nº 2003-4185607, em sessão do dia 04/03/2004, Resolvem ALTERAR pela SEGUNDA VEZ e CONSOLIDAR o contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Por força da presente alteração contratual a sociedade que possuía o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ou seja 8.000 (Oito Mil Quotas), no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, passa a ser de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Nome	Quotas	Percentual	R\$ - Capital
VOLMIR MARIO HENCES	27.000	90%	27.000,00
MARILSE POLETO HENCES	3.000	10%	3.000,00
TOTAL	30.000	100%	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente alteração contratual a sociedade que possuía sua sede e foro situada a Av. Ramalho Piva Nº 763, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, passa a ter sua sede e foro situado a Rua Sete de Setembro Nº 79, Bairro Sete de Setembro, MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.710-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 10:37 SOB Nº 20160985943.
 PROTOCOLO: 160985943 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600347256. NIRE: 41204079423.
 HENCES & HENCES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 11/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

HENCES & HENCES LTDA - ME

CNPJ: 03.062.389/0001-98, NIRE 412.0407942-3

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, Fls 02

CLAUSULA TERCEIRA = Por força da presente alteração contratual a sociedade que possuía seu objetivo social de: Reparação de veículos, Comercio de compra e venda de peças e acessórios para veículos, PASSA a ter seu objetivo social de: **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**, Serviços de lanternagem ou funilaria de veículos automotores, serviços de manutenção e reparos elétricos de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, e comercio varejista de materiais de construção em geral.

CLAUSULA QUARTA = Diante das alterações acima, e das disposições contidas na Lei 10406/2002, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, e passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

Os abaixo assinados, **VOLMIR MARIO HENCES**, brasileiro, empresário, natural de Erechin Estado do Rio Grande do Sul, Casado, comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1967, portador da cédula de identidade civil sob nº 7.307.718-4, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 663.823.949-04, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, Nº 79, Bairro Sete Setembro, CEP 85.710-000 Santo Antonio do Sudoeste - PR, e **MARILSE POLETO HENCE** brasileira, natural de Pranchita, Estado do Paraná, nascido em 07/10/1971, Empresaria, portadora da cédula de identidade civil sob Nº 5.366.941-7, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 008.152.279-73, residente e domiciliado Rua Sete Setembro, Nº 79, Bairro Sete Setembro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste - PR, Únicos **sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada HENCES & HENCES LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, Nº 79, Bairro Sete de Setembro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.062.389/0001-98, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.0407942-3, em sessão de 26/03/1999, e Primeira Alteração Contratual sob Nº 2003-4185607, em sessão do dia 04/03/2004, Resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social primitivo e alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **HENCES & HENCES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro situado a Rua Sete de Setembro Nº 79, Bairro Sete de Setembro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**, Serviços de lanternagem ou funilaria de veículos automotores, serviços de manutenção e reparos elétricos de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 10:37 SOB Nº 20160985943.
PROTOCOLO: 160985943 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600347256. NIRE: 41204079423.
HENCES & HENCES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

HENCES & HENCES LTDA - ME

CNPJ: 03.062.389/0001-98, NIRE 412.0407942-3

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, Fls 03

mecânica de veículos automotores, e comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Nome	Quotas	Percentual	R\$ - Capital
VOLMIR MARIO HENCES	27.000	90%	27.000,00
MARILSE POLETO HENCES	3.000	10%	3.000,00
TOTAL	30.000	100%	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/04/1999.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio: **VOLMIR MARIO HENCES**, na qualidade de administrador, ao qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2015 10:37 SOB Nº 20160985943.
 PROTOCOLO: 160985943 DE 10/05/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600347256. NIRE: 41204079423.
 HENCES & HENCES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/05/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HENCES & HENCES LTDA - ME

CNPJ: 03.062.389/0001-98, NIRE 412.0407942-3
 TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, Fls 04

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, inclusive de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e distribuir lucros antecipadamente, desde que com a concordância dos 100% (cem por cento) dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Confiança Pessoal", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, respeitado o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceita pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 10:37 SOB Nº 20160985943
 PROTOCOLO: 160985943 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600347256. NIRE: 41204079423.
 HENCES & HENCES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

HENCES & HENCES LTDA - ME

CNPJ: 03.062.389/0001-98, NIRE 412.0407942-3
 TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, Fls 05

Parágrafo Terceiro: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento ou do término do aviso simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total; a parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

Parágrafo Único: Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro do prazo máximo de 15 meses da data do evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" do presente Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 10:37 SOB N° 20160985943.
 PROTOCOLO: 160985943 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600347256. NIRE: 41204079423.
 HENCES & HENCES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

HENCES & HENCES LTDA - ME

CNPJ: 03.062.389/0001-98, NIRE 412.0407942-3
 TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, Fls 06

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores,

aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência do "interesse societário".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 10:37 SOB Nº 20160985943.
 PROTOCOLO: 160985943 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600347256. NIRE: 41204079423.
 HENCES & HENCES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

HENCES & HENCES LTDA - ME

CNPJ: 03.062.389/0001-98, NIRE 412.0407942-3
 TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, Fls 07

Fica eleito o foro desta Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

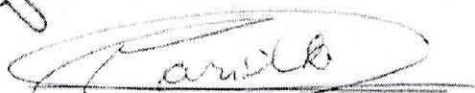
Santo Antonio do Sudoeste, 04 de Março 2016.

PEZZINI



VOLMIR MARIO HENCES
 RG Nº 7.307.718-4 - SSP-PR.

PEZZINI



MARILSE POLETO HENCES
 RG Nº 5.366.941-7 - SSP-PR.

PEZZINI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 10:37 SOB Nº 20160985943.
 PROTOCOLO: 160985943 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600347256. NIRE: 41204079423.
 HENCES & HENCES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

HENCES & HENCES LTDA
CNPJ 03.062.389/0001-98 – CAD ICMS 9072166245
RUA SETE DE SETEMBRO, 79
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: (46) 3563-1330 – e-mail: marilsepoleta@hotmail.com


EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE








OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa HENCES & HENCES LTDA, CNPJ nº 03.062.389/0001-98, com sede na Rua Sete de Setembro, 79 em Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 28 de junho de 2021.


VOLMIR MARIO HENCES
SÓCIO ADMINISTRADOR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HENCES & HENCES LTDA - ME			Protocolo: PRC2107335754		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204079423	CNPJ 03.062.389/0001-98	Data de Ato Constitutivo 26/03/1999	Início de Atividade 05/04/1999		
Endereço Completo Rua SETE SETEMBRO, Nº 79, SETE SETEMBRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores/Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores/ Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores/Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores/ Comércio varejista de materiais de construção em geral					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VOLMIR MARIO HENCES	663.823.949-04	R\$ 27.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARILSE POLETO HENCES	008.152.279-73	R\$ 3.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
VOLMIR MARIO HENCES	663.823.949-04				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/05/2016	20160985943	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2021, às 08:06:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFCFGFAL.



PRC2107335754

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

HENCES & HENCES LTDA
 CNPJ 03.062.389/0001-98 – CAD ICMS 9072166245
 RUA SETE DE SETEMBRO, 79
 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
 FONE: (46) 3563-1330 – e-mail: marilsepoletto@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

Pelo presente instrumento, a empresa HENCES & HENCES LTDA, CNPJ nº 03.062.389/0001-98, com sede na Rua Sete de Setembro, 79 em Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº 7.307.718-4 SSP/PR e CPF nº 663.823.949-04, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: marilsepoletto@hotmail.com
Telefone: 46 3563 1330

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

HENCES & HENCES LTDA
CNPJ 03.062.389/0001-98 – CAD ICMS 9072166245
RUA SETE DE SETEMBRO, 79
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: (46) 3563-1330 – e-mail: marilsepoleta@hotmail.com

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) VOLMIR MARIO HENCES, portador(a) do CPF/MF sob n.º 663.823.949-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 058/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.


Santo Antônio do Sudoeste – PR, 28 de junho de 2021.

VOLMIR MARIO HENCES
SÓCIO ADMINISTRADOR

VALMIR MARIO HENCES
 7.287.716-4
 14/01/1967
 Volmir Mario Hences
 Cópia de Cartão Piv. do Sudeste - PR
 Comiss. com o original
 6

GENTIL TRISTÃO HENCES
 MARIA CLARA HENCES
 ERECHIM/RS
 COMARCA-S ANT SUDESTE/PR, JM SEDE
 C.CAS 2551, LITRO-010, FOLHA-97
 07/07/1967

Volmir Mario Hences
 Volmir Mario Hences

MINISTERIO DA FAZENDA

Receta Federal
 Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO
663.823.949-04

NOME
VOLMIR MARIO HENCES

Nascimento
07/07/1967

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





CODIGO DE CONTROLE
8696.EBC9.36A0.C9DE

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:32:17 do dia 30/07/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original

29/07/13

Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.732.146/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2014
NOME EMPRESARIAL JOAO PAULO KAKTIN 07106164909		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR AUTO CENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Mozir Ademar Prunzel	NÚMERO 103	COMPLEMENTO ANEXO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO Jardim Arizi	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO brauto.c@hotmail.com	TELEFONE (46) 3563-1629
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **15:09:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29 / 06 / 21

Horário: 8 : 50

Comissão de Licitações

8

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000094

Identificação

Nome Empresarial

JOAO PAULO KAKTIN 07106164909

Nome do Empresário

JOAO PAULO KAKTIN

Nome Fantasia

BR AUTO CENTER

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

78543531

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

071.061.649-09

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/02/2014

Números de Registro

CNPJ

19.732.146/0001-50

NIRE

41-8-0223574-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85710-000	RUA Mozir Ademar Prunzel	103	ANEXO
Bairro	Município	UF	
Jardim Arizi	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

17/02/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:



Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

Número do Recibo
ME13858639

Número do Identificador
19732146000150

Data de Emissão
21/03/2019



5000





**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

Pelo presente instrumento, a empresa JOÃO PAULO KAKTIN – MEI, CNPJ nº 19.732.146/0001-50, com sede na Rua Mozir Ademar Prunzel, 103, Anexo, Bairro Jardim Arizi, Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. JOÃO PAULO KAKTIN, Portador(a) do RG sob nº 78543531 SSP/PR e CPF nº 071.061.649-09, cuja função/cargo titular administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

(46) 3563-1629

brauto.c@hotmail.com

R. Mozir Ademar Prunzel, 103 - Jardim Arizi
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná





BR Auto Center

João Paulo Kaktin - ME

CNPJ: 19.732.146/0001-50

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: brauto.c@hotmail.com

Telefone: (46) 9 91324077

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor JOÃO PAULO KAKTIN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 071.061.649-09, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º N° 058/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO KAKTIN

Titular.

(46) 3563-1629

brauto.c@hotmail.com

R. Mozir Ademar Prunzel, 103 - Jardim Arizi

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná



**BR Auto Center**


João Paulo Kaktin - ME

CNPJ: 19.732.146/0001-50

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa JOÃO PAULO KAKTIN, CNPJ nº 19.732.146/0001-50, com sede na Rua Mozir Ademar Prunzel, 103, Anexo, Bairro Jardim Arizi, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29 de Junho de 2021.


JOÃO PAULO KAKTIN
Titular.

(46) 3563-1629

brauto.c@hotmail.com

R. Mozir Ademar Prunzel, 103 - Jardim Arizi
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

